ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2018

###### CORONEL SAPUCAIA/MS, 31 DE JULHO DE 2018.

###### CONTRATADA: IMDICO – INSTITUTO MULTIDICIPLINAR DE CONSULTORIA LTDA - EPP

###### ENDEREÇO:RUA SPIPE CALARGE N° 247 – BAIRRO: JARDIM TV MORENA

###### CIDADE: CAMPO GRANDE ESTADO: MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 13.814.929/0001-04

**OBJETO:** TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO: **“PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO: Teoria e Prática”**.

**DOTAÇÃO**:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
02 PODER EXECUTIVO  
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
04.122.0002.2-109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
FONTE: 00.01.0000.000000 / FICHA: 035  
R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)

**DA FORMA DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados pelo **CONTRATADO**, sendo que para tal o mesmo tenha funcionários e as ferramentas necessárias para a prestação dos serviços, e se responsabilize pelo pagamento de todos os encargos e tributos trabalhistas dos mesmos. A contratada ficará obrigada a refazer o serviço, as suas expensas, que vier a ser recusado, e garantirá a qualidade dos mesmos.

**DAS PENALIDADES:** Pela inexecução parcial ou total das obrigações estipuladas neste contrato, parte inadimplente pagará multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da inadimplência ou, se o valor não for determinável, igual a 10% (dez por cento) do valor deste contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para entrega dos serviços é de 15 (quinze) dias, contados da assinatura do instrumento contratual.

**DO VALOR:** O valor ora contratado é de **R$ 1.900,00** (hum mil e novecentos reais)

**CONDIÇÕES** **DE** **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, após a realização dos serviços e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**PROCEDIMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, com fulcro Art. 25 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93.

|  |
| --- |
| A Nota Fiscal/Recibo deverá conter:   1. Número do Processo b) Razão social 2. Endereço d) CNPJ   OBS: Não será aceito Nota Fiscal com rasura ou emendas.  Emitido por:    **Adriane Paetzold Rodolfo Henrique Feliciano**  **Contratante**  Imdico- Ins. Mult. De consul. Ltda -EPP  **Contratada** |

**TESTEMUNHAS:**

|  |  |
| --- | --- |
| Sonia Maria R. Bairro Da Silva | Jonathan Cavalheri |
| CPF: 974.591.431-20 | CPF: 026.880.171-10 |